



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

SUMÁRIO

Anúncios judiciais e outros.
Contas e balancetes.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

1º Cartório Notarial da Região da Praia

O NOTÁRIO: ESTER MARISA SOARES DE BARROS

EXTRACTO

Certifico, narrativamente para efeitos de publicação, que neste Cartório Notarial, no dia trinta do mês de Outubro de 2007, à folhas 73 a 74 do Livro de Notas para Escrituras Diversas número 127/C deste Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, foi exarada uma escritura de constituição de uma associação sem fins lucrativos, de carácter social, denominada "ASSOCIAÇÃO IDEF — SECÇÃO CABO VERDE

— SECÇÃO CABOVERDIANA DO INSTITUTO INTERNACIONAL DE DIREITO DE EXPRESSÃO E INSPIRAÇÃO FRANCESA", adiante designada abreviadamente IDEF, com a sua sede na cidade da Praia, freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia; o património inicial da IDEF é de duzentos mil escudos, proveniente das jóias dos associados fundadores; representada perante terceiros por três membros da Direcção, sendo um deles o Presidente e vincula-se pela assinatura de pelo menos dois membros do Conselho de Direcção, sendo uma delas a do presidente; tendo como objectivos:

1. Encorajar o desenvolvimento das ciências jurídicas, pelo estudo do direito comparado e realizar acções em todas as áreas do direito;
2. Favorecer os conhecimentos e a compreensão mútua das nações;
3. Reforçar as relações científicas e culturais com as pessoas individuais e colectivas nos diversos domínio jurídicos;
4. Facilitar, através de métodos de cooperação internacionais, encontros entre juristas no interesse do desenvolvimento do direito, publicar ou colaborar na publicação de artigos de estudos no interesse do desenvolvimento do direito, publicar ou colaborar na publicação de artigos de estudos e de obras de direito e, de uma forma geral, utilizar todos os meios susceptíveis de promover a ciência jurídica.

1º Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 30 de Outubro de 2007. — A Notária, *Ester Marisa Soares de Barros*.

(1100)

Conservatória dos Registos da Região da Praia

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “TOURE E FERNANDO, LDA”.

SEDE: 1. Palmarejo, freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia. 2. A sociedade poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representações em qualquer parte do país, mediante deliberação da assembleia-geral.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Importação e comercialização de antenas parabólicas, materiais informáticos, geradores, materiais eléctricos, viaturas, peças e acessórios auto televisores e seus acessórios, materiais de construção civil, canalização e ferragens.

CAPITAL: 5.000.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

- Toure Aboubacar, solteiro, maior, natural da Guiné-Conakry, residente em Palmarejo - Praia; 2.500.000\$00.
- Fernando Jorge Tavares Lopes, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Palmarejo - Praia; 2.500.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura dos gerentes ou de um procurador devidamente mandatado.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 8 de Novembro de 2007. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(1101)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “ALICE TRADING, Sociedade Unipessoal, Lda.”.

SEDE: 1. Fazenda, cidade da Praia, ilha Santiago, Cabo Verde, podendo, por simples deliberação da gerência, abrir delegações, filiais ou outras representações em qualquer ponto do território nacional ou do estrangeiro, bem como deslocar a sua sede social dentro do mesmo concelho ou para outros concelhos limítrofes.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: Importação e comercialização por grosso e a retalho de géneros alimentícios, bebidas, materiais eléctricos e de construção civil, louças sanitárias, ferragens, tintas, vernizes, materiais escolares, viaturas e peças auto e representação comercial.

CAPITAL: 5.000.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIO E QUOTA:

QUOTA: 5.000.000\$00.

TITULAR: Maria Alice dos Reis da Veiga.

Estado Civil: Solteira, maior.

Naturalidade: Freguesia de São Lourenço dos Órgãos, Concelho de Santa Cruz.

Residência: Rua Barbosa Du Bocage, Torre 4, 7º Dtº, Vialonga - Portugal.

GERÊNCIA: Exercida pela sócia Maria Alice dos Reis da Veiga.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente ou de um procurador.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 12 de Novembro de 2007. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(1102)

O CONSERVADOR: CARLOS GREGÓRIO LOPES PEREIRA
GONÇALVES

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um contrato de aumento de capital da sociedade unipessoal por quotas denominada “PEDRA E MÁRMORE, Sociedade Unipessoal, Lda.”, com sede em Achada Grande Trás - Praia e o capital social de 5.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e Automóvel, sob o número 2415/2007/07/27.

Em consequência do aumento, altera-se o artigo 5º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 5º

O capital social é de 9.000.000\$00 (nove milhões de escudos) e encontra-se realizado em dinheiro que corresponde a uma quota de igual valor nominal pertencente ao sócio José Arlindo Varela Semedo.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 14 de Novembro de 2007. – O Conservador, *Carlos Gregório Lopes Pereira Gonçalves*.

(1103)

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente**CERTIFICA**

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 1285 – “SOFESTA – SOCIEDADE UNIPESSOAL, LIMITADA”;
- c) Que foi requerida pelo nº um do diário do dia 29 de Outubro do corrente, por Maria Helena Gonçalves da Graça;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 1072/2007

Artº 1º	40\$00
Artº 9º	30\$00
Artº 11º, 1	150\$00
Soma.....	220\$00
10% C.G.J.....	22\$00
Artº 18º, a), b).....	3\$00
Selo Livro	2\$00
Soma Total	247\$00

São: (duzentos e quarenta e sete escudos)

Elaborado nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito, do Código do Notariado, através do Decreto-Legislativo número dois barra noventa e sete de dez de Fevereiro que faz parte integrante da escritura de constituição da sociedade comercial por quotas denominada "SOFESTA, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA", celebrada por contrato particular, matriculada na Conservatória dos Registos de São Vicente sob o nº 1285.

CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL UNIPessoal POR QUOTAS

Pelo presente documento particular, outorga nos termos do artigo nº 110º nº 1 do Código das Empresas Comerciais: Maria Helena Gonçalves da Graça, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, residente em Bela Vista, portador do Bilhete de Identidade 38606, emitido em 10 de Julho de 2002 pelo Arquivo de Identificação de São Vicente, NIF 103860681.

Constitui uma sociedade comercial unipessoal por quotas que se regerá nos termos e nas condições seguintes:

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação, "SOFESTA – SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA", NIF 254668798.

Artigo 2º

A sociedade tem a sua sede na freguesia de Nossa Senhora da Luz Concelho de São Vicente, Rua Conakry, Ribeira Bote, podendo ser mudada para outro local, bem como criar delegações, ou quaisquer outras formas de representação em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro, por simples deliberação da gerência.

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto, comércio geral de produtos de festas (cassamentos, baptizados, aniversários), confecção de doces e salgados.

Artigo 4º

O capital social é de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em bens e corresponde a uma quota pertencente ao sócio único Maria Helena Gonçalves da Graça, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, residente em Bela Vista, NIF 103860681.

Artigo 5º

1. A gerência e administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente é confiada a um gerente, ficando desde já nomeado o sócio único Maria Helena Gonçalves da Graça, com dispensa de caução, podendo nomear procuradores, nos termos do artigo 323º do código das empresas comerciais.

2. A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e ou, contrato e demais actos, documentos estranhos aos seus fins sociais.

3. Para a sociedade se considerar validamente obrigada em todos os actos e contratos bastará a assinatura do gerente ou do procurador com poderes bastantes para o efeito.

Artigo 6º

O ano social coincide com o ano civil.

Artigo 7º

A sociedade dissolve-se por decisão do sócio único e nos termos da lei.

Artigo 8º

Os casos omissos serão regulados por decisão do sócio único e pelas disposições do Código das empresas comerciais em vigor.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 29 de Outubro de 2007. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(1104)

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor nº 1286 – "MINI MERCADO PONTA D'POM, LIMITADA";
- c) Que foi requerida pelo nº quatro do diário do dia 6 de Novembro do corrente, por António Espírito Santo Lopes;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 1032/2007

Artº 1º	40\$00
Artº 9º	30\$00
Artº 11º, 1	150\$00
Soma.....	220\$00
10% C.G.J.....	22\$00
Artº 18º, a), b).....	3\$00
Selo Livro	2\$00
Soma Total	247\$00

São: (duzentos e quarenta e sete escudos)

Elaborado nos termos da nova redacção dada ao número 2 do artigo 78º do Código do Notariado, que faz parte integrante da Escritura de constituição da sociedade "MINI MERCADO PONTA D'PON, LIMITADA", exarada de folhas 91, do livro A/34 do Cartório Notarial de São Vicente.

Artigo 1º

A sociedade comercial por quotas adopta a denominação de "MINI MERCADO PONTA D'POM, LIMITADA".

Artigo 2.º

A sociedade tem a sua sede na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, em Fonte de Inês - Rua Hemitério Mota, podendo criar estabelecimentos, delegações, sucursais ou outras formas de representação em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 3.º

A sociedade tem por objecto o comércio geral de produtos alimentícios, de higiene, bebidas e artigos diversos.

Artigo 4.º

O capital social é de 300.000\$00 (trezentos mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro, e corresponde a soma das quotas dos sócios seguintes:

- António Espírito Santo Lopes, casado com Natalina Maria Neves Lopes, em regime de bens adquiridos, residente em Fonte de Inês, NIF 100169619, 50% correspondente a 150.000\$00;
- Natalina Maria Neves Lopes, casada com António Espírito Santo Lopes, em regime de bens adquiridos, residente em Fonte de Inês, NIF 107097621, 50% correspondente a 150.000\$00.

Artigo 5.º

A sociedade poderá proceder ao aumento do seu capital social, uma ou mais vezes ou por subscrição de novas quotas pelos sócios.

Artigo 6.º

A cessão e quota é livre entre os sócios. Porém a alienação a favor de terceiros depende de consentimento prévio e expresso da sociedade que reserva o direito de preferência

Artigo 7.º

Os sócios poderão fazer os suprimentos que a sociedade carecer, nas condições que acordarem em assembleia-geral.

Artigo 8.º

1. A gerência e administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente cabe ao sócio António Espírito Santo Lopes, que desde já é nomeado gerente com dispensa de caução.

2. Para a sociedade se considerar validamente obrigada em todos os actos e contratos bastará a assinatura da gerente.

3. A sociedade poderá nomear procuradores que obrigarão a sociedade nos termos, condições dos respectivos mandatos, inclusivo para fins consignados no artigo 323.º do Código Empresas Comercias.

Artigo 9.º

É expressamente proibido aos sócios obrigar a sociedade em fianças, abonações de letras de favor e demais actos ou contratos estranhos a sociedade.

Artigo 10.º

A assembleia-geral é convocada por carta registada ou por fax, remetidos aos sócios, com antecedência de um mês, endereçada aos domicílios que constem dos registos da sociedade.

Artigo 11.º

A sociedade só se dissolve nos casos previstos na lei ou por acordo dos sócios, procedendo-se à partilha conforme acordado e for de direito.

Artigo 12.º

O ano económico coincide com o ano civil.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 6 de Novembro de 2007. – O Notário, *João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva*.

(1105)

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor n.º 59 – “SPORTING CLUB FARENSE”;
- c) Que foi requerida pelo n.º cinco do diário do dia 6 de Novembro do corrente, por João Paulo Lima da Cruz;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA N.º 1088/2007

Art.º 1.º	40\$00
Art.º 9.º	30\$00
Art.º 11.º, 1	150\$00
Soma.....	220\$00
10% C.G.J.....	22\$00
Art.º 18.º, a), b).....	3\$00
Selo Livro	2\$00
Soma Total	247\$00

São: (duzentos e quarenta e sete escudos)

A CONSERVADORA-ADJUNTA, TIRZA FERNANDES NEVES

EXTRACTO

Certifico para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da lei n.º 25/VI/2003, de 21 de Julho, que no dia 6/11/2007 perante a Conservadora - Adjunta, Tirza Francisca Pires Fernandes Neves, foi lavrado sob o n.º 58 a constituição da associação sem fins lucrativos denominada, “SPORTING CLUB FARENSE”, com sede na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho e ilha de São Vicente com duração indeterminada, com o património inicial de 35.000\$00\$00 (trinta e cinco mil escudos), representada perante terceiros pelo Presidente do Conselho de Direcção, cujo objectivo principal é: Promover a formação cívica, desportiva e recreativa dos seus membros, Promover, organizar eventos desportivos e recreativos, como formas saudáveis de ocupação dos tempos livres; Zelar pela participação dos seus membros na discussão dos problemas sociais e outras na comunidade de Fonte Filipe, em particular e em São Vicente no geral. Promover encontros de reflexão sobre a problemática da juventude. Incentivar os jovens para a prática desportiva; Exercer quaisquer outras atribuições previstas por lei.

Foi depositado na pasta respectiva o texto actualizado do contrato.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 6 de Novembro de 2007. – A Conservadora-Adjunta, *Tirza Fernandes Neves*.

(1106)

CERTIFICA

- a) Que a fotocópia apensa a esta certidão está conforme com os originais;
- b) Que foi extraída das matrículas e inscrições em vigor n.º 1287 – “DE PINA E ABU-RAYA, LIMITADA”;
- c) Que foi requerida pelo n.º três do diário do dia 8 de Novembro do corrente, por Camilo Fortunato Freitas Abu-Raya, Limitada;
- d) Que ocupa uma folha numerada e rubricada, pelo ajudante e leva aposto o selo branco desta Conservatória.

CONTA Nº 1093/2007	
Artº 1º	40\$00
Artº 9º	30\$00
Artº 11º, 1	150\$00
Soma.....	220\$00
10% C.G.J.....	22\$00
Artº 18º, a), b).....	3\$00
Selo Livro	2\$00
Soma Total	247\$00

São: (duzentos e quarenta e sete escudos)

Elaborado nos termos da nova redacção dada ao número dois do artigo setenta e oito, do Código do Notariado, através do Decreto-Legislativo número dois barra noventa e sete de dez de Fevereiro que faz parte integrante da escritura de constituição da sociedade comercial por quotas denominada “DE PINA E ABU-RAYA, LIMITADA”, celebrada por contrato particular, matriculada na Conservatória dos Registos de Primeira Classe de São Vicente sob o nº 1287.

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE COMERCIAL POR QUOTAS

Outorgante:

Camilo Fortunato Freitas Abu-Raya, casado com Maria Osvaldina Fernandes Abu-Raya, em regime de comunhão geral de bens, natural e residente da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, portador do Bilhete Identidade nº 352859, emitido em 8/09/2004, pelo Arquivo de Identificação de São Vicente, NIF 135285992, que outorga por si e em representação de: Victor Lopes de Pina, casado com Suely Barbara de Pina, em regime de comunhão geral de bens, natural da ilha do Fogo - São Filipe, freguesia de Nossa Senhora de Conceição, residente na América, portador do Passaporte nº 103059692, emitido pela Embaixada de América em 6 de Novembro de 1998, NIF nº 153605391.

Pelo outorgante foi dito:

Que pela presente é celebrado um contrato particular de sociedade comercial por quotas nos seguintes termos:

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação, “DE PINA e ABU-RAYA, LDA”, NIF 254633811.

Artigo 2º

A sociedade tem a sua sede na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, Rua S. João, porta nº 27, podendo criar estabelecimentos delegações, agências, sucursais ou outras formas de representação em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto, comércio geral, importação e exportação de produtos alimentares, material de construção, tecidos e artigos diversos.

Artigo 4º

O capital Social é de 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos), integralmente subscrito e realizado em bens e corresponde a soma das quotas dos sócios seguintes, Victor Lopes de Pina, casado com Suely Barbara de Pina em regime de comunhão geral de bens, natural da Ilha

do Fogo, residente em América, NIF 153605391, 4.000.000\$00 (quatro milhões de escudos) e Camilo Fortunato Freitas Abu-Raya, casado com Maria Osvaldina Fernandes Abu-Raya em regime de comunhão geral de bens, natural e residente da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, NIF 135285992, 1.000.000\$00 (um milhão de escudos).

Artigo 5º

A sociedade poderá proceder ao aumento do seu capital social, uma ou mais vezes ou por subscrição de novas quotas pelos sócios.

Artigo 6º

A cessão de quota é livre entre os sócios. Porém a alienação a favor de terceiros depende de consentimento prévio e expressão da sociedade que se reserve o direito de preferência.

Artigo 7º

Os sócios poderão fazer os suprimentos que a sociedade carecer, nas condições que acordarem em assembleia-geral.

Artigo 8º

1. A gerência e administração da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, cabe aos sócios, Victor Lopes de Pina e Camilo Fortunato Freitas Abu-Raya, que desde já são nomeados gerentes com dispensa de caução.

2. Para a sociedade se considerar validamente obrigada em todos os actos e contratos pelas assinaturas dos sócios gerentes, Victor Lopes de Pina e Camilo Fortunato Freitas Abu-Raya.

3. A sociedade poderá nomear procuradores que obrigarão a sociedade nos termos, condições e limites dos respectivos mandatos, inclusivo para fins consignados no artigo 323º do Código Empresas comerciais.

Artigo 9º

É expressamente proibido aos sócios obrigar a sociedade em fianças abonações de letras de favor e demais actos ou contratos estranhos a sociedade.

Artigo 10º

A Assembleia-geral é convocada por carta registada ou por fax, remetidos aos sócios, com antecedência de um mês, endereçada aos domicílios que constem dos registos da sociedade.

Artigo 11º

A sociedade só se dissolve nos casos previstos na lei ou por acordo dos sócios, procedendo-se à partilha conforme for acordado e for de direito

Artigo 12º

O ano económico coincide com o ano civil.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe de São Vicente, aos 8 de Novembro de 2007. – O Conservador, *Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva*.

(1107)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, P/S: AUGUSTO ALBERTO MENDES

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea *b)* do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três de vinte e um de Julho, que por apresentação nº 03-05/01/07 foi registada, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe do Fogo,

sob o número 40/070105, uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO FUTEBOL BRASILIM – F.C.B.” com duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede social no sítio de Monte Vaca, freguesia de São Lourenço, Concelho de São Filipe, com o objectivo principal de prática de todas as modalidades desportivas actividades culturais dentro das disponibilidades e condicionalismo do mesmo, regulados pelas disposições dos presentes estatutos e legislação oficial aplicada. Tem de património inicial a quantia de 28.000\$00 (vinte e oito mil escudos) e será representada pelo Presidente da Direcção.

Isento nos termos da lei.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, aos 5 de Maio de 2007. – O Conservador/Notário, *Augusto Alberto Mendes*.

(1108)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, GUSTAVO CORDEIRO DIAS DE SOUSA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeito de publicação que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número 29, a folhas 45 verso, se acha exarada uma escritura de habilitação notarial, por óbito de Benvindo Fortes Furtado Silva, no estado de solteiro, de cinquenta e cinco anos de idade, natural que foi da freguesia e Concelho de Santa Catarina, sem testamento nem qualquer outra disposição de última vontade, sem ter deixado descendentes.

Que não existem outras pessoas que segundo a Lei possam concorrer a herança do falecido.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 19 de Outubro de 2007. – O Conservador/Notário, Subst.º, *Gustavo Cordeiro Dias de Sousa*.

(1109)

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, GUSTAVO CORDEIRO DIAS DE SOUSA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que a fotocópia composta por uma folha está conforme o original, na qual a sociedade com a denominação “CSC — CONSTRUÇÃO SANTA CATARINA, LDA”, com sede na Cidade de Assomada, por sua deliberação de 30 de Agosto de 2007, altera o artigo (quinto) 5º dos Estatutos.

Em consequência da discussão da assembleia-geral, foi deliberada em que no capítulo capital social, fique alterado o artigo 5º, que passa a ter a seguinte redacção.

Artigo Quinto

O capital social da sociedade é de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), encontra-se totalmente realizado em bens e dinheiro pelo sócio e corresponde a uma quota única pertencente a Edmilson do Rosário Mendes dos Reis Furtado.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 19 de Outubro de 2007. – O Conservador/Notário, Subst.º, *Gustavo Cordeiro Dias de Sousa*.

(1110)

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que o presente fotocópia composta por quatro folhas está conforme o original dos estatutos duma sociedade denominada “BOA VISTA CANALIZAÇÕES, LIMITADA” matriculada nesta Conservatória sob o nº 1641/07.10.23.

Conta nº 1877/2007.

CONTRATO DE SOCIEDADE

Entre:

PRIMEIRO: Juan Manuel Souto Sesar, natural de Espanha, titular do Passaporte nº BB872049, emitido a 02/08/2007, pela Autoridade Espanhola, casado com Montserrat Gonzalez Rico, sob o regime de separação de bens, empresário, residente em Fuerteventura, Ilhas Canárias;

SEGUNDO: “CEU – Construções e Empreendimentos Urbanísticos Limitada”, com sede na Vila de Sal-Rei, Boa Vista, capital social de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), matriculada na Conservatória de Registos do Sal sob o nº 1319, com o NIF 252653696.

Todos, neste acto representados pelo Senhor Juan José Cazorla Hernandez, casado, portador do Passaporte nº AB037567, emitido em 21/06/2004, pela autoridade Espanhola, residente na Vila de Sal-Rei, ilha da Boa Vista, Cabo Verde

É celebrado o presente contrato de sociedade por quotas que se rege pelos seguintes artigos:

Artigo 1º

É constituída, nos termos destes estatutos, uma sociedade por quotas que adopta a denominação de “BOA VISTA CANALIZAÇÕES, LDA”.

Artigo 2º

A sociedade tem a sua sede na ilha da Boa Vista, Freguesia de Santa Isabel, podendo criar filiais ou outras formas de representação em qualquer ponto do país ou no estrangeiro.

Artigo 3º

A sociedade é constituída por tempo indeterminado e tem o seu início a partir do respectivo registo.

Artigo 4º

1. A sociedade tem por objecto, a prestação de serviços de canalização industrial e doméstica, importação, exportação e comércio geral.

2. A sociedade poderá dedicar-se a outras actividades conexas, complementares ou afins, mediante deliberação da assembleia-geral.

3. A sociedade pode exercer qualquer das actividades que constitua seu objecto em Cabo Verde ou no estrangeiro.

Artigo 5º

A sociedade pode participar na constituição de outras empresas cuja actividade seja reconhecida de interesse para a mesma.

Artigo 6º

O capital social é de 300.000 escudos (trezentos mil escudos) e encontra-se integralmente realizado em dinheiro, correspondendo à soma da quota dos sócios:

- Juan Manuel Souto Sesar – 1 quota no valor de 210.000 escudos, correspondente a 70% do capital social;
- “CEU – Construções e Empreendimentos Urbanísticos Limitada” – 1 quota no valor de 90.000 escudos, correspondente a 30% do capital social.

Artigo 7º

O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes por simples deliberação dos sócios, os quais terão direito a subscrever o referido aumento em proporção idêntica às respectivas quotas.

Artigo 8º

1. É livre a cessão de quotas entre os sócios, ficando a cessão a terceiros sujeita ao consentimento prévio da sociedade.
2. A sociedade e os sócios, por esta ordem, terão direito de preferência na aquisição.

Artigo 9º

Em futuros aumentos de capital é reservado aos sócios o direito de manterem as proporções de capital que tiverem à data em que for deliberado o aumento.

Artigo 10º

Em caso de morte ou interdição dos sócios, a sociedade continuará com os restantes sócios e os herdeiros do sócio falecido ou representante do interdito, enquanto a quota se mantiver indivisa.

Artigo 11º

1. A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, incumbe a um gerente, sócio ou não sócio.
2. Fica desde já nomeado gerente, com dispensa de caução, o Sr. Juan José Cazorla Hernandez.

Artigo 12º

1. A sociedade obriga-se, nos seus actos e contratos pela assinatura, do gerente.
2. Os actos de gestão corrente e de mero expediente serão válidos com a assinatura do gerente; são actos de gestão e de mero expediente aqueles que não constituem a sociedade em obrigações, nem modificam ou extinguem os seus direitos no todo ou em parte.

Artigo 13º

A sociedade poderá nomear mandatários ou procuradores, nos termos do artigo 256º do Código Comercial vigente.

Artigo 14º

É interdito obrigar a sociedade em fianças, abonações de letras de favor e demais actos e contratos estranhos aos interesses da sociedade.

Artigo 15º

As reuniões da assembleia-geral serão convocadas pela gerência por cartas registadas com aviso de recepção ou remetidas com protocolo a todos os sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

Artigo 16º

Os lucros líquidos da sociedade, após dedução da reserva legal, serão divididos pelos sócios, salvo deliberação em contrário votada, favoravelmente, por todos aqueles.

Artigo 17º

Os balanços são feitos anualmente, encerrando-se a 31 de Dezembro do respectivo ano e devendo ser apresentados até 31 de Março do ano subsequente.

Artigo 18º

O ano social corresponde ao ano civil.

Artigo 19º

A sociedade dissolve-se por decisão unânime de todos os sócios ou nos termos da lei em vigor.

Artigo 20º

Em caso de dissolução o património social terá o fim que os sócios acordarem, e de acordo com o estabelecido na lei.

Artigo 22º

Os litígios entre os sócios, emergentes do pacto social serão resolvidos nos termos da lei em vigor em Cabo Verde.

Artigo 23º

Fica desde já autorizado o Gerente, nos termos da alínea *b*) do nº 2 artigo 277º do Código das Empresas Comerciais, a proceder ao levantamento do capital social depositado, logo após a assinatura do presente contrato, a fim de custear as despesas de constituição, da sede social, da escritura pública, dos registos e demais encargos inerentes ao fim social.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 30 de Outubro de 2007. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(1111)

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que o presente fotocópia composta por quatro folhas está conforme o original dos estatutos duma sociedade denominada “CABO VERDE ELECTRICIDADE, LIMITADA” matriculada nesta Conservatória sob o nº 1640/07.10.23.

Conta no 1873/2007.

CONTRATO DE SOCIEDADE

Entre:

PRIMEIRO: Manuel Angel Fernandez Garcia, natural de Espanha, titular do Passaporte nº AE897670, emitido em 06/06/2006, pela Autoridade Espanhola, viúvo, empresário, residente em Fuerteventura, Ilhas Canárias;

SEGUNDO: CEU – Construções e Empreendimentos Urbanísticos Limitada”, com sede na Vila de Sal - Rei, Boa Vista, capital social de 10.000.000\$00 (dez milhões de escudos), matriculada na Conservatória de Registos do Sal sob o n.º 1319, com o NIF 252653696.

Todos, neste acto representados pelo Senhor Juan José Cazorla Hernandez, casado portador do passaporte nº AB037567, emitido em 21/06/2004, pela Autoridade Espanhola, residente na Vila de Sal — Rei, ilha da Boavista, Cabo Verde.

É celebrado o presente contrato de sociedade por quotas que se rege pelos seguintes artigos:

Artigo 1º

É constituída, nos termos destes estatutos, uma sociedade por quotas que adopta a denominação de “CABO VERDE ELECTRICIDADE, LDA”.

Artigo 2º

A sociedade tem a sua sede na ilha da Boa Vista, Freguesia de Santa Isabel, podendo criar filiais ou outras formas de representação em qualquer ponto do país ou no estrangeiro.

Artigo 3º

A sociedade é constituída por tempo indeterminado e tem o seu início a partir do respectivo registo.

Artigo 4º

1. A sociedade tem por objecto, a prestação de serviços de electricidade, importação, exportação e comércio geral.

2. A sociedade poderá dedicar-se a outras actividades conexas, complementares ou afins, mediante deliberação da assembleia-geral.

3. A sociedade pode exercer qualquer das actividades que constitua seu objecto em Cabo Verde ou no estrangeiro.

Artigo 5º

A sociedade pode participar na constituição de outras empresas cuja actividade seja reconhecida de interesse para a mesma.

Artigo 6º

O capital social é de 300.000\$00 (trezentos mil escudos) e encontra-se integralmente realizado em dinheiro, correspondendo à soma da quota dos sócios:

- Manuel Angel Fernandez Garcia – 1 quota no valor de 210.000\$00 (duzentos e dez mil escudos), correspondente a 70% do capital social;
- “CEU – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS URBANÍSTICOS LIMITADA” – 1 quota no valor de 90.000\$00 (noventa mil escudos), correspondente a 30% do capital social.

Artigo 7º

O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes por simples deliberação dos sócios, os quais terão direito a subscrever o referido aumento em proporção idêntica às respectivas quotas.

Artigo 8º

1. É livre a cessão de quotas entre os sócios, ficando a cessão a terceiros sujeita ao consentimento prévio da sociedade.

2. A sociedade e os sócios, por esta ordem, terão direito de preferência na aquisição.

Artigo 9º

Em futuros aumentos de capital é reservado aos sócios o direito de manterem as proporções de capital que tiverem à data em que for deliberado o aumento.

Artigo 10º

Em caso de morte ou interdição dos sócios, a sociedade continuará com os restantes sócios e os herdeiros do sócio falecido ou representante do interdito, enquanto a quota se mantiver indivisa.

Artigo 11º

1. A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, incumbe, a um gerente, sócio ou não sócio.

2. Fica desde já nomeado gerente, com dispensa de caução, o Sr. Juan José Cazorla Hernandez.

Artigo 12º

1. A sociedade obriga-se, nos seus actos e contratos, pela assinatura do gerente.

2. Os actos de gestão corrente e de mero expediente serão válidos com a assinatura do gerente; são actos de gestão e de mero expediente aqueles que não constituem a sociedade em obrigações, nem modificam ou extinguem os seus direitos no todo ou em parte.

Artigo 13º

A sociedade poderá nomear mandatários ou procuradores, nos termos do artigo 256º do Código Comercial vigente.

Artigo 14º

É interdito obrigar a sociedade em fianças, abonações de letras de favor e demais actos e contratos estranhos aos interesses da sociedade.

Artigo 15º

As reuniões da Assembleia-geral serão convocadas pela gerência por carta registada com aviso de recepção ou remetidas com protocolo a todos os sócios com a antecedência mínima de 15 dias.

Artigo 16º

Os lucros líquidos da sociedade, após dedução da reserva legal, serão divididos pelos sócios, salvo deliberação em contrário votada, favoravelmente, por todos aqueles.

Artigo 17º

Os balanços são feitos anualmente, encerrando-se a 31 de Dezembro do respectivo ano e devendo ser apresentados até 31 de Março do ano subsequente.

Artigo 18º

O ano social corresponde ao ano civil.

Artigo 19º

A sociedade dissolve-se por decisão unânime de todos os sócios ou nos termos da lei em vigor.

Artigo 20º

Em caso de dissolução o património social terá o fim que os sócios acordarem, e de acordo com o estabelecido na lei.

Artigo 22º

Os litígios entre os sócios, emergentes do pacto social serão resolvidos nos termos da lei em vigor em Cabo Verde.

Artigo 23º

Fica desde já autorizado o Gerente, nos termos da alínea *b*) do nº 2 artigo 277º do Código das Empresas Comerciais, a proceder ao levantamento do capital social depositado, logo após a assinatura do presente contrato, a fim de custear as despesas de constituição, da sede social, da escritura pública, dos registos e demais encargos inerentes ao fim social.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 31 de Outubro de 2007. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(1112)

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que o presente fotocópia composta por três folhas está conforme o original dos estatutos duma sociedade denominada "MAP – CONSULTORES, SOCIEDADE UNIPessoal, LIMITADA" matriculada nesta Conservatória sob o nº 1626/07.10.10.

Conta no 1906/2007.

ESTATUTOS

Artigo 1º

(Tipo e forma)

1. A sociedade comercial adopta o tipo de sociedade por quotas com o nome de firma "MAP - CONSULTORES, LDA".
2. A sociedade tem o número de pessoal colectiva 254459447.

Artigo 2º

(Sede)

1. A sociedade tem a sede em: Caixa Postal nº 107, Santa Maria, freguesia de Nossa Senhora das Dores, concelho do Sal.

2. Por simples deliberação da gerência pode o local da sede ser deslocado dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e podem ser criadas sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 3º

(Objecto)

1. A sociedade tem por objecto o exercício da actividade de prestação de serviços de consultadoria e assessoria, administração, coordenação, organização e investigação no âmbito de negócios, investimentos e gestão imobiliária e de projectos urbanísticos, incluindo, designadamente, estudos e pareceres profissionais, fiscalidade, auditorias, financiamentos, formação profissional, conferências e seminários.

2. A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objectos diferentes daquele que exerce, ou em sociedade reguladas por leis especiais, e integrar agrupamentos complementares de empresas.

3. A sócia fica desde já autorizada a celebrar, entre si e a sociedade, os negócios jurídicos que repute necessários à prossecução do objecto social.

Artigo 4º

(Capital social)

O capital social, integralmente realizado em numerário e já depositado, é de 200.000\$00 escudos cabo-verdianos, é representado por uma quota, de igual valor, pertencente ao sócio único Maria Alexandra Lopes Dias Vieira Pereira, divorciada, natural de Ourém, residente em Avenida 5 de Outubro, nº 3, edifício Avenida, 1.º E, 8135-100, Almancil, Portugal, devidamente representada por Nélia Margarida Pinto de Sousa Bento, procuradora com poderes para o acto.

Artigo 5º

(Amortização de quotas)

1. A sociedade pode amortizar a quota nos seguintes casos:
 - a) Com o consentimento do titular;
 - b) Em caso de morte, interdição, inabilitação ou insolvência do sócio;
 - c) Em caso de arresto, arrolamento, penhora ou outro procedi-

mento judicial sobre a quota.

2. O valor da quota amortizada será o que resultar do último balanço social aprovado, salvo se a lei dispuser de forma diferente.

3. O pagamento da contrapartida da amortização poderá ser fracionado em quatro prestações semestrais, de igual valor, que deverão ser depositadas numa instituição bancária em Cabo Verde a favor de quem de direito, salvo diferente acordo entre as partes.

Artigo 6º

(Gerência)

1. A gerência da sociedade será exercida pela sócia única Maria Alexandra Lopes Dias Vieira Pereira, por Nélia Margarida Pinto de Sousa Bento, solteira, natural de Loulé, residente em Avenida 5 de Outubro, nº 3, Edifício Avenida 1.º E, Almancil e por Helga Sofia Seco Viegas, solteira, natural de Olhão, residente em Avenida 5 de Outubro, nº 3, Edifício Avenida 1.º E, Almancil.

2. A sociedade vincula-se, em juízo ou fora dele, activa e passivamente, pela intervenção do um dos gerentes nomeados.

Artigo 7º

(Assembleias-gerais)

1. Devem ser consignadas em acta as decisões do sócio único, relativas a todos os actos para os quais, nas sociedades por quotas, a lei determine a tomada de deliberações em assembleias-gerais.

2. A sócia pode fazer-se representar por estranhos em quaisquer assembleias-gerais.

Artigo 8º

(Prestações Suplementares)

A sócia pode efectuar, anualmente, prestações suplementares até mil vezes o montante do capital social e, ainda, efectuar os suprimentos que se verifiquem necessários.

Artigo 9º

(Outras declarações)

O sócio único, sob a sua responsabilidade, declara que:

- Não é titular de quotas noutras sociedades unipessoais;
- O capital social realizado foi depositado numa instituição bancária em conta aberta em nome da sociedade.

Artigo 10º

(Decisões do sócio único)

1. A gerência fica autorizada a proceder ao levantamento do capital social, para fazer face às despesas sociais, designadamente as realizadas com a constituição da sociedade.

2. A gerência fica autorizada a iniciar, de imediato, a actividade social, podendo, designadamente, adquirir bens móveis ou imóveis, tomar de arrendamento quaisquer locais, assinando os contratos ou escrituras públicas correspondentes e celebrar contratos de locação financeira ou outros destinados a financiar a sua actividade, no âmbito do objecto social.

Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe do Sal, aos 31 de Outubro de 2007. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

CONTAS E BALANCETES (1113)

CVMóvel

Conselho de Administração

RELATÓRIO E CONTAS DO ANO 2006

1. CORPOS SOCIAIS DA CVMóvel, S. A.

ASSEMBLEIA GERAL

- Dr. Humberto Bettencourt Santos
- em representação de Cabo Verde Telecom, S. A.

CONSELHO FISCAL

- Fiscal único: Dr. Manuel dos Reis Boto
- em representação da Deloitte & Associados, SROC, S.A.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Eng.º António João Fernandes Pires Correia Presidente
- Dr. Luís José Ambrósio Madalena Vogal
- Eng.º Carlos Nuno Leite Vogal

DIRECÇÃO GERAL

- Eng.º José Luís de Mattos Almeida
- Director Geral

Senhores Accionistas,

Nos termos legais e estatutários vem o Conselho de Administração da CVMóvel, Sociedade Unipessoal, S.A., submeter aos Senhores Accionistas o seu Relatório e Contas relativo ao exercício de 2006.

O Conselho de Administração

Nota Introdutória

O ano de 2006 ficará registado como sendo o do início de operação da empresa CVMóvel, Sociedade Unipessoal, S.A., na sequência dos normativos legais e de índole regulatória.

O ano será ainda retido como o ano da atribuição da licença a um segundo operador no mercado das telecomunicações móveis em Cabo Verde.

Para além disso, 2006 ficará ainda para a CVMóvel com um marco importante, pelo facto de no mês de Outubro termos ultrapassado os 100 mil clientes.

O acordo atingido no plano de rebalanceamento do tarifário, levou a empresa a preparar-se para alterações de fundo nas tarifas internacionais e de Roaming no início de 2007.

Com responsabilidades acrescidas, desenvolvemos as nossas actividades no quadro das estratégias definidas. Prosseguimos com a modernização e expansão das nossas infraestruturas de rede e as plataformas de serviço, alargando as áreas de cobertura, melhorando a qualidade percebida das comunicações e procurando responder às necessidades dos clientes.

Foram desenvolvidas actividades no sentido de permitir a separação efectiva das empresas, nomeadamente, processos e aplicações de suporte ao negócio.

Sendo a segmentação da oferta comercial uma das chaves da liderança de mercado, reformulámos o nosso portfólio de serviços, a partir de uma pesquisa de mercado realizada em 2005. As alterações concentraram-se essencialmente na redução dos preços dos planos tarifários e na diversificação da oferta de cupões de recarga. O alargamento da oferta de recargas foi destinada, prioritariamente, ao segmento "low cost".

Até o momento, estas medidas têm sido bem recebidas pelos nossos clientes, facto comprovado pelos níveis de crescimento da base de clientes e facturação verificados.

A nível externo, foi desenhada e implementada uma forte campanha institucional, com o objectivo de consolidar o posicionamento da marca CVMóvel junto do mercado e dos seus clientes, como uma nova empresa.

Uma melhor atenção foi dada à rede de Agentes. Novos modelos de contratos foram assinados, por forma a contemplar as alterações introduzidas na oferta comercial.

Os proveitos registaram um crescimento, acima dos valores de 2005, em 30%. A maior fatia foi conseguida pelo serviço Pré-Pago (64%), seguido do Roaming, representando 30% na estrutura de receitas.

A utilização média mensal por cliente do serviço de voz Pré-Pago foi de 48 minutos, menos 5% do que no ano de 2005. Em média registámos cerca de 3,6 SMS/Cliente/mês, valor sensivelmente idêntico ao período homólogo.

O proveito médio mensal por cliente PP (ARPU), cujo valor anual foi de 1.537\$00, e reflecte uma descida de 5 % face ao ano anterior.

A receita dos serviços SMS representou 5% da facturação do Pré-Pago.

O CAPEX atingiu os 430 milhões de escudos. Cerca de metade do investimento em infraestrutura de rede, teve como destino o desenvolvimento da rede de acesso rádio e 30% na evolução tecnológica da segunda geração para a 2,5ª - GPRS.

Uma palavra de encorajamento e apreço vai para todos os colaboradores da CVMóvel e prestadores de serviço internos, externos, agentes, fornecedores e demais parceiros do negócio, que, com muita dedicação e profissionalismo, contribuíram para os resultados e sucessos alcançados pela nossa empresa.

Indicadores de Actividade

Drivers	Un.	Real		Previsão
		2005	2006	2007
Clientes CVMóvel	#	81.721	108.858	121.000
Crescimento Anual (clientes)	%	24%	33%	11%
Clientes Global	#	81.721	108.858	150.000
Quota de mercado CVMóvel	%	100%	100%	80%
Taxa de Penetração	%	15%	20%	30%
Volume de Negócios	10 ⁶ ECV	2.126	2.757	2.800
VN (Tx crescimento)	%		30%	2%
MOU PN	min	494	581	638
MOU PP	min	50	47	49
ARPU PN	CVE	23.945	26.058	15.970
ARPU PP	CVE	1.617	1.537	1.340

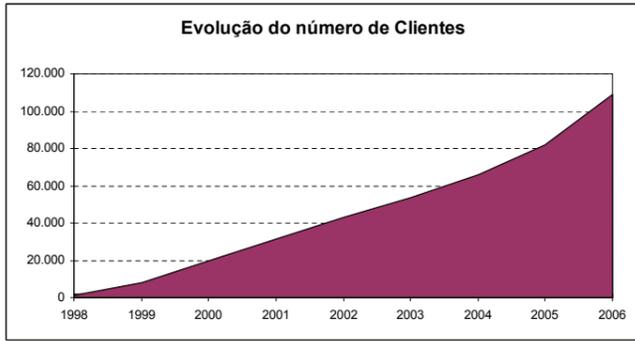
1. A Base de Clientes da CVMóvel

Sendo ainda a única empresa em Cabo Verde no ramo das Comunicações Móveis, orgulhamonos de ter ultrapassado a barreira dos 100 mil clientes. Este marco representa uma etapa importante para a CVMóvel e reflecte o crescimento positivo e contínuo do negócio móvel desde o seu nascimento em Dez/97 até a data. Por outro lado, este indicador do desempenho da empresa, constitui uma referência empresarial de realce, e que mostra a aceitação que merecemos entre os consumidores.

Prosseguimos a estratégia de captação de novos clientes e de redução da sua taxa de abandono, introduzindo alterações de fundo na oferta comercial.

Assim, o impacto da campanha de baixa do preço na adesão, que teve início no mês de Julho, seguido de uma segunda baixa em Dezembro, levou a que o número de novos clientes angariados em 2006 fosse superior ao ano anterior em 51%, com um total de 42.430. De realçar que 65% das novas aquisições aconteceu no 2º Semestre.

Com este volume de entradas, as rescisões registaram um aumento de 35% relativamente ao ano anterior, com uma taxa de churn superior apenas em 5%, comparativamente a 2005, em resultado do alargamento do prazo de validade dos cupões de recarga.



No que se refere aos clientes de outros operadores, registámos um crescimento de 11.281 utilizadores em 2005 para 17.741 em 2006, em média. Terminámos o ano com 80 Acordos de Roaming, resultado da entrada em regime comercial de 15 novos Operadores.

A nível do Roaming Automático aos Pré-Pago, encontravam-se em funcionamento 8 acordos de Roaming (3 com os operadores móveis Portugueses, 2 com Espanhóis, 2 com Italianos e 1 com um operador Belga).

2. Portfólio de Produtos & Serviços

Após termos lançado ao longo destes últimos anos no mercado um conjunto de novos produtos e serviços, posicionando-nos como uma empresa dinâmica e inovadora, o ano de 2006 foi dedicado quase na sua totalidade à reformulação da oferta comercial do nosso portfólio de produtos e serviços.

Esforços foram canalizados para o desenvolvimento de novos pacotes de serviços, alguns dos quais ainda por lançar, a aguardar a entrada do concorrente.

Os prazos de validade das recargas foram alargados e atribuído bónus às recargas de 3.000\$00 e um aumento do bónus nas recargas de 5.000\$00. Como efeito imediato, registou-se um decréscimo no número de clientes Barrados em 59%.

Em Outubro, lançámos no mercado a recarga de 1.000\$00 e as recargas de reforço de 300\$, 500\$ e 700\$. Após a entrada no mercado dos novos cupões de recarga veio-se a verificar que o cupão que mais foi ao encontro das expectativas dos clientes foi o de 300\$00. Registou-se uma migração de cerca de 65% dos cupões de 1.500\$00 para os cupões de 1.000\$00 e de mais baixo valor. Constatou-se ainda uma reconfiguração do peso dos vários cupões na estrutura das vendas, uma vez que a média mensal destas, se manteve praticamente inalterada.

Em Novembro, os clientes Pós-Pagos foram contemplados com uma reformulação do seu plano de preços, que abarcou a conversão da assinatura em chamadas, redução do preço das chamadas móvel-móvel em 20% e a aplicação de um desconto de "rappel".

Em simultâneo, a oferta do segmento Pré-Pago empresarial, o serviço Grilo Profissional, foi objecto de melhorias, com a redução do preço das chamadas dentro do grupo em 20% e reescalonamento dos escalões de descontos, no tráfego.

A oferta comercial da CVMóvel engloba um leque de serviços complementares, em permanente evolução, importantes para a fidelização dos clientes.

Suportados no SMS temos o serviço **Televinti4** e **SMSPREMIUM**. Enquanto que o primeiro cresceu de forma positiva o SMSPREMIUM continua a aguardar as melhorias que acontecerão com a implementação da nova plataforma de serviços baseados no GPRS.

O serviço **Televinti4**, lançado em Julho de 2005, ainda não teve o nível de adesão desejável, apesar de 76% dos nossos clientes possuírem cartões 64K e existirem no mercado, a 31 Dezembro, um pouco mais de 82 mil cartões Vinti4, tinham sido realizadas 4.441 associações e existiam 3 mil clientes efectivamente associados, representando apenas 4% da nossa base de clientes desse período. Os serviços mais solicitados continuam a ser a Consulta de Saldo Bancário e a Telerecarga.

Do serviço **SMSPremium** apenas tem sido utilizado com regularidade, para informação dos resultados do Totoloto e Joker. As restantes categorias têm, neste momento, uma procura muito reduzida, pois apresentam-se pouco atractivas para o segmento jovem para o qual estão direccionadas. Uma das principais razões prende-se com dificuldades na aquisição e actualização de conteúdos adequados à realidade cabo-verdiana.

De destacar a boa aceitação dos serviços **TCHOMA-ME** e **TOMASALDO**, que evoluíram muito satisfatoriamente.

3. Comunicação e Imagem

No dia 10 de Junho, a CVMóvel apresentou oficialmente a sua nova imagem, tendo iniciado uma campanha institucional forte, que marcou uma nova era de fazer publicidade no País.

Esta campanha teve como objectivos principais, gerar notoriedade para a "nova" CVMóvel, e posicionar-se como uma empresa de referência.

A marca assina a sua comunicação com uma mensagem simples e emocional, apelando ao sentido pertença da população "**Fala coração**".

As mensagens veiculada foram diferenciadas, mas numa óptica de complemento:

A CVMóvel mais longe para que todos fiquem mais perto

A CVMóvel Inova para que tudo fique ao seu gosto

Com a CVMóvel custa menos falar.

Seguiram-se outras campanhas de lançamento de produtos e serviços ao longo do ano, mantendo uma presença quase que constante nos média.

No tocante ao incremento da satisfação das necessidades dos clientes, alargou-se o período de atendimento via 180. Estamos conscientes que ainda temos muito a fazer neste capítulo, para respondermos adequadamente aos novos desafios, resultantes da crescente procura deste canal de relacionamento com a empresa.

Os gastos em campanhas publicitárias e materiais de publicidade atingiram os 46 mil contos, um valor nunca antes atingido e reflexo da mudança de política nesta área.

4. Infra-estruturas de Rede de Telecomunicações

Em 2006 a CVMóvel adoptou uma postura de modernização técnica da sua rede de infraestruturas de telecomunicações, com a passagem para uma rede de 2,5 Geração - GPRS.

A instalação da Rede Core GPRS¹ terminou no último mês do ano, tendo sido realizados os primeiros testes com a nova tecnologia de transmissão de dados a 15 de Dezembro.

Reforçou-se o serviço de Roaming, com o alargamento da cobertura a mais 7 novos países e 15 operadores, abrangendo um total 83 operadores de 44 países. O Roaming Automático aos Pré-Pagos está disponível em 4 Países, perfazendo 8 Operadores.

A nível da rede de acesso rádio, foram desenvolvidas intensas actividades, com o objectivo de alargamento da cobertura do serviço e aumento da capacidade, em sintonia com o crescimento da base de clientes, tendo sido instaladas 5 novas estações em 2006. A CVMóvel possui actualmente 58 Estações Base, controladas por 2 BSC.

A rede GSM foi também, objecto de numerosas acções de modernização com consequências positivas registadas ao nível da qualidade do serviço, tendo sido instaladas novas releases de software nos elementos da rede rádio (BR5.5 para BR8.0) e rede Core (8 SR10 para SR11 ou CS3.0).

Todas estas melhorias, na rede GSM, tiveram reflexos positivos na generalidade dos indicadores, conseguindo-se cursar mais tráfego, apesar dos registo de níveis de congestionamento elevados evidenciados nos períodos de pico (Natal e fim do ano).

Plataformas de Serviço

No tocante às plataformas de serviço, de referir que foi executado o projecto de instalação da nova plataforma de Voice Mail (Trilogue 3.4) e "upgrade" da capacidade de 50 mil para 100 mil caixas de correio. O projecto incluía também a instalação da funcionalidade do envio via SMS, das chamadas perdidas.

¹ GPRS- General Packet Radio System (Rede de Pacote de Dados via Rádio)

O aumento das licenças de SMS para 10 SMS/seg permitiu melhorar o desempenho do fluxo de SMS's na rede nas alturas de "peak" de tráfego de SMS (Natal e fim de ano)

Procedemos ao alargamento e melhoria da oferta de serviços nas plataformas de rede inteligente, concluído-se um pacote de funcionalidades que transitaram de 2005. O serviço Pré-Pago passou a suportar múltiplas contas (Conta Bónus, Conta SMS e Conta Minutos). A nova versão (V3.1.0) do Módulo de Promoções, permite agora maior flexibilidade em termos promoções.

O menu meuGrilo, acesso ao IVR via 188, sofreu algumas adaptações, para acomodar novas opções e planos tarifários do Grilo Profissional e Grilo Livre, estando este último a aguardar a melhor oportunidade de lançamento no mercado.

Introduziram-se melhorias no Grilo Profissional (Novo tipo de barramento "B5" e "reset" de plafonds).

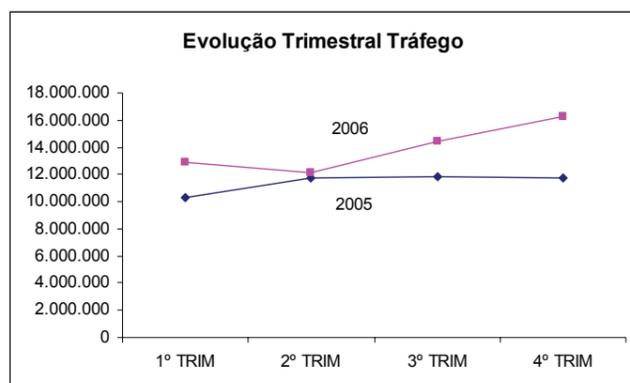
As máquinas que suportam as estatísticas do serviço Pré-Pago (NGIN BIT Mart e Report) foram actualizadas.

Todas estas acções a nível da infra-estrutura da rede e plataformas de serviço, foram o resultado de um total de investimento, da ordem dos 438.792.177 mil contos, cerca de 13% das receitas de exploração. Deste investimento total, praticamente metade teve como destino a rede de acesso rádio e 30% o projecto de evolução tecnológica da rede-GPRS.

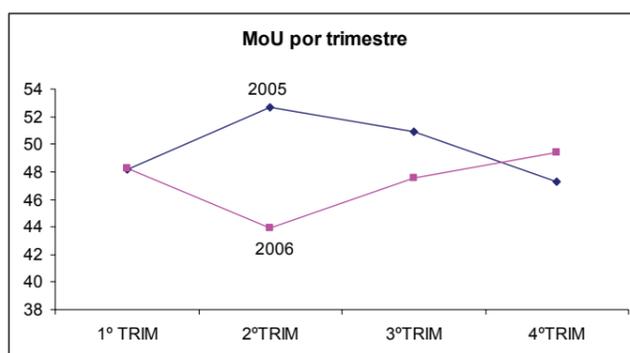
5. Utilização da Infra-estrutura de rede

A consolidação da CVMóvel no mercado levou a uma nova dinâmica na circulação do tráfego dentro e para fora da rede. O tráfego de voz gerado pelos clientes apresentou uma evolução positiva relativamente ao ano anterior com um aumento de 22%, em boa parte derivado do crescimento da Base de Clientes (aumento de 33%). A partir de Julho, o tráfego sofreu um forte incremento, não apresentado as habituais variações sazonais negativas, nos meses seguintes, que acontecem em Setembro, Outubro e Novembro. Este facto é o resultado das alterações a nível da oferta comercial e das campanhas promocionais levadas a cabo.

Gráfico evolutivo do tráfego por trimestre (2005 2006):



A utilização média mensal por cliente do serviço voz, MoU² pelos Clientes da CVMóvel foi, no ano de 2006, para os PP, de 48 minutos (-4,7% que em 2005) enquanto que para o PN cresceu 6% em relação ao ano anterior, atingindo os 527 minutos.

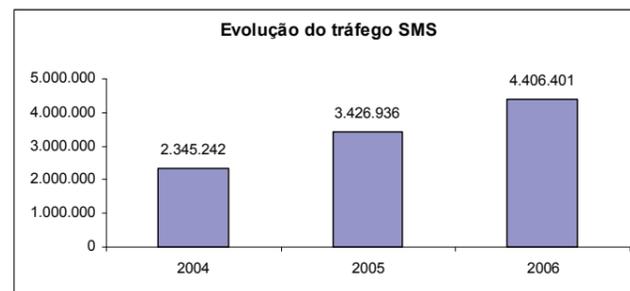


² MoU-Minuts of Use

As chamadas efectuadas dentro da rede Móvel em 2006, representaram 84% do total das realizadas, em 2005 representava 81%. Este crescimento foi feito à custa da diminuição do peso do tráfego com destino à rede fixa, que passou de 15% para 12%. O peso do destino internacional manteve-se, de 2005 para 2006, nos 4%.

No capítulo da interligação com a CVTelecom o saldo é a favor da CVMóvel, dado que o tráfego oferecido à rede Fixa foi de 17.653.948 chamadas (9.909.421 min) e terminadas na rede móvel foram 33.418.499 (25,2 Milhões de minutos). Relativamente ao tráfego de saída internacional originado na rede móvel, este foi de 3.642.144 chamadas (4.433.794 min).

O número de mensagens escritas (SMS) atingiu os 4,4 milhões, mais 29% do que no ano anterior, correspondendo a 3,6 mensagens por utilizador e por mês. Para o crescimento da ordem dos 90% registado no último mês do ano de 2006, face a igual período homólogo, contribuíram as acções promocionais levadas a efeito a partir de meados de Dezembro.



O tráfego internacional de entrada dirigido à rede da CVMóvel, que representou 40,9% do total entrado no país, um aumento de 29,1% face ao realizado no ano anterior, sendo actualmente o factor mais relevante do crescimento do tráfego internacional.

Os destinos mais procurados a nível das chamadas internacionais, por segmento são:

Pós-Pagos	Pré-Pagos
Portugal, França, Espanha, EUA e Itália.	Portugal, Senegal, França, Guiné-Bissau e EUA

De referir que o tráfego de Roaming originado em Cabo Verde, ascendeu a 2,5 milhões de minutos contribuindo significativamente para evolução verificada no tráfego internacional oferecido pela CVMóvel.

Efectivamente, o tráfego efectuado por clientes de outros operadores aumentou 50% relativamente ao ano de 2005, em consequência directa do maior número de clientes que estiveram registados na nossa rede em 2006 (mais 62% que 2005). De realçar que, nos meses de alta (Julho, Agosto e Dezembro), estiveram, em média, diariamente registados na rede 6.638 clientes, contra a média dos restantes meses do ano, 4.500 clientes. Verificaram-se ainda, mais dois picos, em Junho com 7.416 clientes/dia, aliado aos exercícios da NATO e em Novembro com 5.352 clientes/dia associado à realização da FIC.

6. Rede de Distribuição

Seguindo a política de estreitar a relação com o cliente, prosseguiu-se com o alargamento do número de pontos de atendimento. No final do ano 2006, a rede de distribuição contava com 157 pontos de venda, um crescimento de 13% relativamente ao ano anterior. Esta rede abrange as lojas da CVTelecom, Agentes Particulares, Balcões dos Correios de Cabo Verde e Caixas da Rede VINTI4 (As Caixas Vinti4 da SISP cresceram este ano 58%). A empresa ainda não possui lojas próprias.

No global, as vendas de cupões de recarga via SISP representaram 12% do valor total de cupões vendidos (mais 73% que 2005), sendo que 80% são vendidos via ATM e 20% via Telerecarga (o peso deste canal cresceu 2% relativamente ao ano 2005).

As Lojas CVT representam apenas 9% do total de cupões vendidos.

O maior volume de vendas continua a ser garantido pela rede de Agentes particulares (71%) pois que melhor localizados e abertos fora das horas normais de expediente.

O volume das vendas de recargas atingiu 1,5 milhões de contos, mais 24% que em 2005, tendo as comissões crescido na mesma proporção, passando de 42 mil contos para 51,8 mil contos.

Por forma a atender uma reivindicação antiga dos Agentes, no sentido de melhorar o processo de atendimento, foi criado um número verde para uso exclusivo dos mesmos.

Foi realizada uma experiência piloto de venda de Cartões SIM na estação de Correios de Sal Rei, com início a 16 Março e o balanço é positivo, tendo as vendas de cartões SIM, na ilha da Boavista, crescido 48% relativamente ao ano de 2005.

7. Prestação de Serviço

O volume de negócios global ascendeu a 2,7 milhões de contos, tendo crescido 30% relativamente ao ano anterior. Os dados aqui apresentados não levam em linha de conta os proveitos resultantes do tráfego de interligação do fixo-móvel e internacional de entrada.

O serviço Pré-Pago continua a ser o de maior peso com 64%, seguido do Roaming com 30% e Plano Normal com 6%.

A factura Pré-Pago cresceu 33% e o Plano Normal 19%, comparativamente a 2005.

No 2º semestre foram levadas a cabo iniciativas comerciais com influência directa no volume das receitas, nomeadamente a campanha de redução do preço de adesão ao serviço Pré-pago, o alargamento do prazo de validade dos cupões de recarga e a introdução de cupões de valores mais baixos, 1.000\$00, conseguindo-se manter os níveis de facturação mensal.

Adicionalmente, a 1 de Novembro, foram introduzidas alterações no serviço Plano Normal, nomeadamente, diminuição do preço das chamadas móvel-móvel e móvel-fixo, atribuição de descontos diferenciados para determinados níveis de facturação e conversão da taxa de assinatura mensal em chamadas. Estas medidas introduzidas no sentido de aumentar o grau de satisfação e fidelização dos clientes deste serviço (clientes de alto valor), tiveram um impacto significativo, com redução da facturação global mensal em cerca de 30%.

O segmento Pré-Pago empresarial, serviço Grilo Profissional, cresceu 32% relativamente a 2005, mas ainda tem um peso reduzido a nível da facturação Pré-pago (3%).

A Receita Média por cliente Pré-pago ficou abaixo do verificado no mesmo período de 2005, em cerca de 5%. No que respeita ao Plano Normal, esse indicador cresceu 9% em relação ao ano anterior, justificado pelo aumento do consumo dos 5 maiores clientes desse serviço.

Facturação	Ano 2004	Ano 2005	Ano 2006
Plano Normal	120.899.647	139.074.383	165.574.167
Pré-Pago	1.208.698.382	1.421.380.060	1.747.808.477
Roaming Outros Operadores	443.274.717	549.587.430	826.148.081
Plano Normal	443.274.717	544.315.378	783.559.848
Plano Pré-pago	0	5.272.052	42.588.233
Total	1.772.872.746	2.110.041.873	2.739.530.725
Tx Crescimento		19%	30%



8. Recebimentos/Crédito

Os recebimentos da facturação dos clientes pós-pagos ascenderam a 182 mil contos, mais 17% que no período homólogo, tendo a facturação do ano aumentado 19%.

O esforço de cobrança foi insuficiente para travar o crescimento do crédito em cerca de 24% relativamente ao mesmo período de 2005, situando-se nos 26 mil contos.

A recuperação do crédito antigo (mais de 730 dias), foi praticamente nula, uma vez que se manteve o valor de 2005, cerca de 17.100 contos.

No tocante ao serviço de Roaming, o crédito acumulado a 31/12/06 é de 212.800 contos, um crescimento de 92% relativamente a 31/12/05, relacionado com a evolução da facturação que cresceu 50% em relação ao ano anterior. Os principais operadores de Roaming, TIM-Italia, Vodafone Portugal, SFR-França e TMN são responsáveis pela maioria deste saldo, sendo este último, com o qual a CVM faz encontro de contas, responsável por 34.575 contos, 16% do crédito.

9. Actividades Desenvolvidas

Descrição	Ação
Projectos Multidisciplinares	<ul style="list-style-type: none"> Participação nas actividades do Projecto Construir a Qualidade e Oficinas da Qualidade Projecto de separação de Empresas a nível das aplicações SAP e CLIENT Participação nas actividades do Projecto de Lançamento de Novos Serviços – Pakotes e Grilo Livre Implementação do Projecto GPRS
Serviço ao Cliente	<ul style="list-style-type: none"> Migração da caixa de correio dos clientes da CVMóvel para uma nova plataforma Atribuição de caixa de correio a todos os clientes que ainda não tinham este serviço. Introdução da funcionalidade “chamadas perdidas” Experiência Piloto de Prestação de Serviço por parte da Estação de Correios de Sal Rei: <ul style="list-style-type: none"> Depósito/Distribuição de Cupões a Agentes Sal Rei Venda de Cartões SIM (Adesões, Reactivações, 2as Vias e restantes serviços prestados pela CVMóvel) O atendimento, via número de Apoio a Clientes 180 passou a ser feito também aos sábados, das 8h às 14 h. Introdução de uma linha verde para contacto dos Agentes com a CVMóvel, nas diferentes ilhas.
Novos processos e optimização dos actuais	<ul style="list-style-type: none"> Passagem da gestão dos balcões para a CVT - DMK (1º trimestre) Trabalho com consultores TMN no lançamento de novas ofertas comerciais e organização interna (1º trimestre) Reforço da equipa de trabalho com a entrada de 2 Técnicos Superiores, 1 para a área comercial (1º trimestre) e 1 para a área técnica 1 (3º trimestre) Reforço da equipa de trabalho com a entrada de 1 Consultor do grupo PT para a área comercial.

1. Análise Económica – Financeira

Decorrendo do DL Nº 21/2005 de 14 de Março, que impôs a autonomização empresarial dos negócios não concessionados da Cabo Verde Telecom, S.A., foi constituída a CVMóvel, Sociedade Unipessoal, S.A., iniciando as actividades operacionais a 1 de Janeiro de 2006.

O Capital Social da empresa, detido a 100% pela CVTelecom, é de duzentos mil contos.

Em consequência da autonomização referida, a CVMóvel, SA incorporou na sua estrutura patrimonial Activos e Passivos cedidos, conforme o quadro seguinte:

Cedência de Activos e Passivos, pela CVTelecom,SA		Unid.: Contos CV
Activos cedidos		
Descrição	À CVMóvel	
Clientes (Nacionais + Estrangeiros)	216.270 ⁽¹⁾	
(-) Provisão s/ Clientes	-19.624	
Empréstimos ao Pessoal	1.033	
Existências (Mercadorias + Mat. Primas)	26.131	
(-) Provisão s/ Existências	-2.613	
Imobilizado	1.799.324	
(-) Amortizações	-1.094.873	
Total Activo	925.649	

⁽¹⁾Inclui Cli. Nacionais 36.680 ContosCV e Cli. Estrangeiros 179.590 ContosCV.

Passivos cedidos		Unid.: Contos CV
Descrição	À CVMóvel	
Fornecedores Estrangeiros	3.159	
Rec. diferidas Pré-Pago	78.538	
Total Passivo	81.698	
Total Líquido -> Activo - Passivo	843.951	

As operações financeiras entre a CVMóvel e a CVTelecom, consubstanciadas em recebimentos na rede de Lojas da CVTelecom, pagamentos por conta e facturação interempresas, geraram os seguintes saldos a 31/12/2006:

CVMóvel/CVTelecom				Unid.: Contos CV
Descrição	Montante	Nota		
Suprimentos conc. pela CVM	1.109.692	Divida da CVTelecom		
Serviços à CVMóvel *	686.770	Divida da CVMóvel		
Serviços à CVTelecom *	776.946	Divida da CVTelecom		
Total divida à CVMóvel	1.199.868	Divida da CVTelecom		

* Referem-se à facturação de Tráfego de Interligação; Circuitos Alugados; Comunicações e Prestação de Serviços de Suporte.

1.1 Resultados e Rentabilidade

O Resultado Líquido atingiu os 1.518 mil contos, verificando-se uma margem bruta de 2.802 mil contos.

Por opção de gestão parte considerável das actividades de suporte são prestadas pela CVTelecom, tendo por base contrato firmado entre as empresas, com resultados evidentes em termos de racionalização de custos.

Os custos associados à prestação de serviços da CVTelecom ascenderam a 616 mil contos:

Facturação Inter-Empresas (1)		Unid.: ContosCV
Da CVTelecom para CVMóvel		
TIPO SERVIÇO	Total	
1 - Tráfego Interligação	180.938	
Terminação Fixa	98.777	
Trânsito (Terminação Internacional)	82.161	
2 - Circuitos Alugados	361.084	
3 - Comunicações Telefónicas	3.020	
Telefones Serviço	2.456	
Plafonds	564	
4 - Cedência de Espaços (2)	786	
5 - Prestação de Serviços Suporte (2)	70.463	
Recursos - DFI	4.167	
Recursos - DRH	1.313	
Recursos - DLT	12.367	
Recursos - DSI	4.387	
Recurso - DGR_Energia	8.564	
Recursos - DGR_CNCR	5.859	
Recursos - GIO	1.846	
Atendimento de Reclamações	0	
Novas Requisições	6.046	
Rescisões de Contrato	23	
Alterações Contractuais	76	
Outros Serviços	1.993	
Vendas processadas no SAP	23.581	
Facturas processadas no CLIENT	240	
TOTAL GERAL	616.290	

(1) Valores de facturação sem IVA.

(2) Preços orientados por dados da Contabilidade Analítica, agregados de markup.

O volume de facturação da CVMóvel à CVTelecom situou-se nos 676 mil contos, conforme quadro seguinte:

Facturação Inter-Empresas (1)		Unid.: ContosCV
Da CVMóvel para CVTelecom		
TIPO SERVIÇO	Total	
1 - Tráfego Interligação	635.939	
2 - Comunicações - Telemóveis	9.633	
Plano Pré-Pago	3.414	
Plano Normal	6.220	
3 - Prestação de Serviços Suporte	30.033	
Plataforma NGIN	30.033	
TOTAL GERAL	675.605	

⁽¹⁾Valores de facturação sem IVA.

1.2 Proveitos

O Volume de Negócios totalizou 3.405 mil contos:

Unid.: ContosCV	REAL/06
Vendas Brutas	22.830
Prestação de Serviços	3.381.912
Clientes	2.554.362
Correspondentes	827.550
Volume de Negócios	3.404.742

O total de receitas operacionais, suplementares e financeiras foi de 3,4 milhões de contos:

PROVEITOS CORRENTES	Unid.:ContosCV	REAL/06	% T
Serviço Móvel		3.404.360	99%
Móvel Nacional - Pré Pago	1.776.439	52%	
Móvel Nacional - Plano Normal	164.432	5%	
Roaming	827.550	24%	
Móvel Nacional - Interligação	635.939	18%	
Outros Prov. Correntes	38.042	1%	
Total Proveitos Correntes	3.442.402	100%	

O serviço Pré Pago registou uma excelente performance, com um volume de facturação de 1,8 milhões de contos, representando 52% dos negócios da empresa.

O Roaming recebido atingiu os 828 mil contos e o tráfego de Interligação cifrou-se nos 637 mil contos, representando estas rubricas 42% do total facturado.

1.3 Custos

A estrutura de custos operacionais totaliza 1.233 mil contos, conforme quadro abaixo:

CUSTOS OPERACIONAIS	Unid.:ContosCV	REAL/06	% T
Custo da Mercadorias Vendidas	40.666	3,3%	
Subcontratos	562.095	45,6%	
Fornecim. Serv. Externos	219.463	17,8%	
Custos c/ Pessoal	35.658	2,9%	
Amortizações	255.356	20,7%	
Provisões	3.000	0,2%	
Impostos + Outros Custos Oper.	116.428	9,4%	
Total Custos Operacionais	1.232.665	100,0%	

As rubricas com peso mais relevante nos custos operacionais são as seguintes:

Os Subcontratos, representando 46% dos Custos Operacionais, evidenciam, além dos encargos associados ao Roaming, os custos com tráfego resultantes da terminação na CVTelecom, no valor de 181 mil contos, e os Custos com Circuitos Alugados, cujo montante ascendeu a 361 mil contos.

Os Fornecimentos e Serviços de Terceiros, cujo valor global atingiu 219 mil contos, sendo os valores mais expressivos os Trabalhos Especializados, com 89,8 mil contos; Publicidade e Propaganda, no total de 46,5 mil contos e Comissões a Intermediários, contabilizando 49,5 mil contos.

As Amortizações, resultantes do elevado esforço de investimentos visando acompanhamento das inovações tecnológicas, atingiu os 255 mil contos e representam 21% dos Custos Operacionais.

Os Impostos e Outros Custos Operacionais, atingiram o valor de 116 mil contos, sendo a maior fatia representada pela taxa de utilização do espectro paga à ANAC, que ascendeu a 87 mil contos.

1.4 Resultados

A conjugação dos Proveitos e Custos de Exploração referidos geraram um Resultado Operacional de 2.209 mil contos.

Os Resultados Financeiros cifraram-se em -150 contos.

Os Resultados Extraordinários atingiram o valor negativo de 7 mil contos e advêm, basicamente, da actualização cambial dos saldos e transacções expressos em moeda estrangeira.

O Resultado Líquido do período situou-se em 1.518 mil contos:

Demonstração de Resultados	Unid.:ContosCV	REAL/06
Resultado Operacional		2.209.297
Resultado Financeiro		-150
Resultado Corrente		2.209.147
Resultados Extraordinários		-7.145
Resultados antes Impostos		2.202.002
Provisão p/ Imposto sobre Rendimento		683.551
Resultado Líquido		1.518.451

Os indicadores de rentabilidade estão em patamares superiores, conforme evidencia o quadro:

RENTABILIDADE	Real/2006
Rentabilidade das Vendas e Serviços (%)	45
Rentabilidade dos Capitais Próprios (%)	88
EBITDA (Contos CV)	2.464.653
Margem EBITDA (%)	72

1.5 Balanço e Estrutura Patrimonial

O total do Activo Líquido atingiu os 3,4 milhões de contos.

O investimento em Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo ascendeu a 439 mil contos.

Os Devedores de Curto Prazo, em termos de valores mais relevantes, incluem:

- (i) a dívida da CVTelecom pelos serviços facturados pela CVMóvel, no valor global de 777 mil contos e,
- (ii) o saldo em dívida à CVTelecom no valor de 1.110 mil contos.

O Total do Passivo evidencia 1.710 mil contos.

O Passivo Exigível a Curto Prazo, além dos créditos junto de terceiros Fornecedores e Entidade Públicas, de que se destaca:

- (i) facturação da CVTelecom (687 mil contos e,
- (ii) Provisão para Imposto sobre rendimentos (684 mil contos).

Os Capitais Próprios, atingem 1,7 milhões de contos.

BALANÇO E ESTRUTURA PATRIMONIAL	Unid.:ContosCV	Real/2006
ACTIVO		
- Disponibilidades		389.901
- Devedores a Curto Prazo		2.136.822
- Existências		10.951
- Devedores a M/L Prazo		522
- Imobilizações		886.502
Imobilizações Financeiras		0
Imobilizações Corpóreas		718.927
Imobilizações Incorpóreas		152.068
Imobilizações em Curso		15.506
- Custos Antecipados		3.646
Total do Activo		3.428.344
PASSIVO		
Dividas Curto Prazo		1.709.893
Dividas M/L Prazo		0
Total do Passivo		1.709.893
Capitais Próprios		200.000
Resultado Líquido Exercício		1.518.451
Total do Passivo e Sit. Líquida		3.428.344

A empresa evidencia elevados indicadores de capacidade de solver os seus compromissos e da sua própria autonomia financeira:

Rácios	Real/2006
Liquidez Geral	1,48
Liquidez Reduzida	1,48
Autonomia Financeira	50,12

2. Perspectivas Futuras

A continuidade da estratégia de desenvolvimento actual, baseada na captação e retenção de novos clientes e promoção de novos serviços/ produtos será o nosso objectivo primeiro.

A entrada prevista do concorrente no segundo trimestre de 2007, será objecto da nossa atenção, acompanhando de perto a evolução das tendências da envolvente e implementando as medidas convenientes e necessárias para consolidação da nossa posição no mercado, mantendo a performance do negócio.

O reforço das competências em recursos humanos, como a componente responsável pela criatividade, inovação, dinâmica e eficácias operacionais, estará também no centro das nossas atenções.

Perspectivam-se no curto prazo várias actividades de entre as quais se destacam:

- Mudança para a nova sede situada em Chã de Areia e abertura da primeira loja CVMóvel;
- Reforço da equipa comercial a nível da Sede e Coordenações;
- Finalização do processo de reestruturação da rede de distribuição;
- Início da comercialização de cartões SIM em alguns Agentes;
- Início da venda de cupões de 500\$00 e 700\$00 nos Agentes e Lojas CVT;
- Uma nova redução das tarifas internacionais (tarifa única para todos os países);
- Introdução de janelas temporais nas Recargas de reforço;
- Campanha para dinamização do serviço Televint4;
- Introdução dos Pakotes SMS.

É objectivo sempre presente da gestão, manter os elevados níveis de indicadores económicos, financeiros e comerciais até à data evidenciados, satisfazendo os nossos clientes e apresentando resultados ao nosso Accionista.

3. PROPOSTA DE DISTRIBUICAO DE RESULTADOS

Considerando os normativos legais e estatutarios e a expectativa do accionista propomos a seguinte distribuicao do **Resultado Líquido de 1.518.450.536\$00** (mil quinhentos e dezoito milhoes, quatrocentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e seis escudos):

- Reserva Legal- 5%	75.923.000\$00
- Reserva para Investimentos - 15% ...	227.768.000\$00
- Dividendos - 80%	1.214.759.536\$00
TOTAL	1.518.450.536\$00

O Conselho de Administração da CVMóvel, Dr. *Luís Madalena*, Eng.º *António P. Correia* e Eng.º *Nuno Leite*.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - 31 de Dezembro 06

	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Existências Iniciais					
32 Mercadorias ⁽¹⁾	22.713.704,00				
36 Mat.Primas Subs. e Consumo ⁽¹⁾	3.417.925,00				
31 Compras	17.589.523,00				
311 Mercadorias	10.782.317,00				
312 Mat.Primas Subs. e Consumo					
38 Regularização Existências					
Mercadorias	-383.806,00				
Mat.Prima Subs. e Consumo	129.863,00				
Existências Finais					
32 Mercadorias	13.583.770,00				
36 Mat.Prima Subs. e Consumo	0,00				
61 Custo Exis.Vend.Consumidas	26.355.651,00				
611 Mercadorias	14.310.105,00				
612 Mat.Primas Subs. e Consumo	40.665.755,00				
62 Subcontratos	592.094.689,00				
63 Fornecimento Serviços Terceiros	219.463.040,00				
64 Impostos	115.294.977,00				
65 Despesas com Pessoal	35.657.894,00				
66 Despesas Financeiras	589.925,00				
67 Outras Despesas e Encargos	1.132.808,00				
68 Amortizações Reint. Exercícios	255.355.695,00				
69 Provisões do Exercício	3.000.000,00				
(A)	1.233.284.784,00				
82 Perdas Extra Exercício	30.603.589,00				
83 Perdas Exercícios Anteriores	0,00				
Provisões Imposio s/Lucros	0,00				
Resultados Líquidos	2.202.001.636,00				
TOTAL	2.209.148.885,00				
2006 (1) Resultado Cor. do Exercício	-7.146.319,00				
(2) 82 - Resultado Extra Exercícios	0,00				
(3) 83 - Resultado Exer. Anterior	0,00				
Resultados Antes Impostos	2.202.001.636,00				
2005 (1) Resultado Cor. do Exercício					
(2) 82 - Resultado Extra Exercícios					
(3) 83 - Resultado Exer. Anterior					
Resultados Antes Impostos					
TOTAL					
Vendas de Mercadorias e Serviços					
Mercadorias	22.830.146,00				
Prestações de Serviços	3.381.912.060,00				
Trabalhos P/P empresa					
Receitas Suplementares	37.219.983,00				
Receitas Financeiras Correntes	439.450,00				
Receitas Aplic. Financeiras	0,00				
Outras Receitas	0,00				
(B)	3.442.401.639,00				
Ganhos Extra do Exercício	23.468.270,00				
Ganhos Exercícios Anteriores	0,00				
2006 (1) Resultado Cor. do Exercício					
(2) 82 - Resultado Extra Exercícios					
(3) 83 - Resultado Exer. Anterior					
Resultados Antes Impostos					
TOTAL					

⁽¹⁾ Transferências da CV Telecom, decorrente do Decreto Lei 21/2005 de 14 de Março

O Conselho de Administração

CVMóvel
Conselho de Administração
Eng.º António P. F. C.

O Departamento Financeiro

A. de M.

CVMóvel
Conselho de Administração
Dr. Luís Madalena

CVMóvel
Conselho de Administração
Eng.º Nuno Leite



BALANÇO ANALÍTICO EM 31 DE Dezembro 08

Unid. CVE

ACTIVO		ACTIVO BRUTO		PRO AMORT REINT	ACTIVO LIQUIDO	2005	PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA		2008	8008
1	DISPONIBILIDADE									
2	Caixa	0,00	0,00		398.801.411,00	0,00			2.476,00	
3	Depósito a Ordem	398.801.411,00	398.801.411,00		398.801.411,00	0,00			886.796.870,00	
4										
5	CRÉDITO A CURTO PRAZO									
6	Depósito a Prazo	0,00	0,00		0,00					
7	Títulos Dívida Pública	1.033.623.398,00	1.033.623.398,00	(22.623.539,00)	1.010.999.859,00	0,00				
8	Clientes C/Garantias	16.503.308,00	16.503.308,00		16.503.308,00				54.927.594,00	
9	Fornecedores	626.698,00	626.698,00		626.698,00					
10	Empréstimos Concedidos	1.109.692.312,00	1.109.692.312,00		1.109.692.312,00					
11	Outros Devedores	2.156.445.717,00	2.156.445.717,00	(22.823.539,00)	2.133.622.178,00	0,00				
12										
13	EXISTÊNCIAS									
14	Mercadorias	13.563.770,00	13.563.770,00	(2.613.118,00)	10.950.652,00					
15	Materiais P/m de Consumo	0,00	0,00		0,00					
16		13.563.770,00	13.563.770,00	(2.613.118,00)	10.950.652,00	0,00				
17	CRÉDITO A M/L PRAZO									
18	Empréstimos Concedidos	521.886,00	521.886,00		521.886,00					
19	Participações Financeiras	0,00	0,00		0,00					
20										
21	IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS									
22										
23	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS									
24	Terenos e Rec.Naturais	11.718.467,00	11.718.467,00	(3.264.764,00)	8.453.703,00	0,00				
25	Edif. e Out.Construções	1.877.975.842,00	1.877.975.842,00	(1.025.869.079,00)	852.106.763,00					
26	Eq. Bks. Out. Maq. Instalações	3.163.820,00	3.163.820,00	(2.011.662,00)	1.152.158,00					
27	Ferramentas e Utensílios	13.241.306,00	13.241.306,00	(5.662.165,00)	7.579.141,00					
28	Mel. Carga e Transporte	167.523.931,00	167.523.931,00	(117.860.817,00)	49.663.114,00					
29	Equip. Adm. Soc. Mob. Diverso	0,00	0,00		0,00					
30	Terras	133.960,00	133.960,00	(82.543,00)	51.417,00					
31	Outras Imob. Corpóreas	0,00	0,00		0,00					
32		1.873.768.326,00	1.873.768.326,00	(1.154.831.860,00)	718.936.466,00	0,00				
33	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS									
34	Reorganização da Empresa	500.000,00	500.000,00	(182.776,00)	317.224,00					
35	Outras Despesas de Instalação	0,00	0,00		0,00					
36	Estudos e Projectos	23.128.852,00	23.128.852,00	(23.128.852,00)	0,00					
37	I. I. Programas Informáticos	323.836.336,00	323.836.336,00	(172.115.438,00)	151.720.898,00					
38										
39		347.465.890,00	347.465.890,00	(195.397.768,00)	152.068.122,00	0,00				
40	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO									
41	Obras em Curso	15.506.460,00	15.506.460,00		15.506.460,00					
42	Imobilizações Inc. em curso	0,00	0,00		0,00					
43	Imob. e Adiantamentos	15.506.460,00	15.506.460,00		15.506.460,00	0,00				
44										
45	DIFERIMENTOS									
46	Despesas Antecipadas	3.845.829,00	3.845.829,00		3.845.829,00					
47	Conservação Plurienal	0,00	0,00		0,00					
48		3.845.829,00	3.845.829,00		3.845.829,00	0,00				
49	TOTAL PROVISÃO			(25.238.657,00)						
50	TOTAL AMORTIZAÇÃO			(1.350.228.826,00)						
51	TOTAL DO ACTIVO	4.803.809.293,00	4.803.809.293,00	(1.376.486.486,00)	3.427.322.807,00	0,00			3.428.343.808,00	0,00
52										
53										
54										
55										
56										
57										
58										
59										
60										
61										
62										
63										
64										
65										
66										
67										
68										
69										
70										
71										
72										
73										
74										
75										
76										
77										
78										
79										
80										
81										
82										
83										
84										
85										
86										
87										
88										
89										
90										
91										
92										
93										
94										
95										
96										
97										
98										
99										
100										
101										
102										
103										
104										
105										
106										
107										
108										
109										
110										
111										
112										
113										
114										
115										
116										
117										
118										
119										
120										
121										
122										
123										
124										
125										
126										
127										
128										
129										
130										
131										
132										
133										
134										
135										
136										
137										
138										
139										
140										
141										
142										
143										
144										
145										
146										
147										
148										
149										
150										
151										
152										
153										
154										
155										
156										
157				</						

Imobilizações	Valor no início do ano ⁽¹⁾	Aumentos	Reavaliação	Transf.O.Curso	A. Alienação	O.Correções	Valor no fim do ano
1- Corporeas							
Terrenos	10.648.652,00						0,00
Edifícios e Out. Construções	1.406.442.111,00	5.582.062,00		1.070.815,00		-18.971.608,00	11.719.467,00
Equipamento Básico	164.819,00	2.508.174,00		284.923.277,00		490.827,00	1.677.975.842,00
Ferramentas e Utensílios	5.550.000,00	7.691.306,00					3.163.820,00
Material Carga Transporte	7.355.810,00	2.489.104,00		47.121.834,00		110.557.183,00	13.241.308,00
Equipamento Administrativo		42.000,00				91.960,00	167.523.931,00
Taras e Vasilhames							0,00
Outras Imob. Corpóreas							133.980,00
Sub-Total (1)	1.430.161.392,00	18.312.646,00		333.115.926,00	0,00	92.168.362,00	1.873.758.326,00
2- Incorporeas							
Gastos Instalações							
Out. Imob. Incorporeas	369.162.943,00	1.947.779,00		70.199.363,00		-93.844.195,00	0,00
Sub-Total (2)	369.162.943,00	1.947.779,00		70.199.363,00	0,00	-93.844.195,00	347.465.890,00
3- Imobilizações em Curso							
Obras em Curso		418.821.749,00					15.506.480,00
Imob. c/ Adiantamento				-403.315.289,00			0,00
Sub-Total (3)	0,00	418.821.749,00		-403.315.289,00		0,00	15.506.480,00
Total Parcial	1.799.324.335,00	439.082.174,00	0,00	0,00	0,00	-1.675.833,00	2.236.730.676,00
4- Custos Plurianuais							0,00
Total Geral	1.799.324.335,00	439.082.174,00	0,00	0,00	0,00	-1.675.833,00	2.236.730.676,00

(1) Transferências da CVTelecom, SA decorrente do Decreto Lei 21/2005 de 14 de Março

Praia, aos de Janeiro de 2007

O Conselho de Administração

CVMóvel
Conselho de Administração
Engº Nuno Leite

CVMóvel
Conselho de Administração
Engº António P. Correia

CVMóvel
Conselho de Administração
Dr. Luís M. da Silva

O Departamento Financeiro

Almada

Unid.: CVE

Contas	Saldo inicial ⁽¹⁾	Movimento no exercício			Saldo final
		Constituição ou reforço	Utilização	Reposição e anulação	
28 - Provisões P/impostos s/lucros		683.551.000,00			683.551.000,00
291 - Provisões p/cobranças duvidosas	19.623.539,00	3.000.000,00			22.623.539,00
292 - Provisões p/processos judiciais					0,00
391 - Provisões p/mercadorias	2.613.118,00				2.613.118,00
393 - Provisões p/mat.primas sub. Cons.					0,00
49 - Provisões p/imobil. Financeiras					0,00
Total	22.236.657,00	686.551.000,00	0,00	0,00	708.787.657,00

⁽¹⁾ Transferências da CVTelecom, S.A., decorrente do DL 21/2005 de 14 de Março

Praia, aos de Janeiro de 2007

O Conselho de Administração

O Departamento Financeiro

Two official stamps from the Board of Administration (Conselho de Administração) are visible. The first stamp is for Eng.º António P. Correia, and the second is for Dr. Luís Machado. There are also handwritten signatures over these stamps.

Unid.: CVE

MOVIMENTO DAS CONTAS DE SITUAÇÃO LÍQUIDA - Do Exercício 2006				
Contas	Saldo Inicial	Movimento no Exercício		Saldo Final
		A Débito	A Crédito	
52 - Capital Social/Estatutário			200.000.000,00	200.000.000,00
53 - Prestações Suplementares				0,00
54 - Capital Individual				0,00
55 - Reservas Legais e Estatutárias				0,00
56 - Reservas Especiais				0,00
57 - Reservas de Reavaliação				0,00
58 - Reservas Livres				0,00
59 - Resultados Transitados				0,00
88 - Resultados Líquidos			1.518.450.536,00	1.518.450.536,00
Total	0,00	0,00	1.718.450.536,00	1.718.450.536,00

Praia, aos de Janeiro de 2007.

Conselho de Administração

Departamento Financeiro

Móvel
no Administração
Eng.º Nuno Leite

CVMóvel
Conselho Administração
Eng.º António P. Correia

CVMóvel
Conselho Administração
Dr. Luís Madalena

A. de ...

RESULTADOS LÍQUIDOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS - Exercício de 2006

CVMóvel

Discriminação	Resultados Líquidos antes de impostos	Provisões para impostos s/lucros	Impostos sobre lucros liquidados	Resultados Líquidos após impostos
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)
Exercício de 2002				0,00
Exercício de 2003				0,00
Exercício de 2004				0,00
Exercício de 2005				0,00
Exercício de 2006	2.202.001.536,00	683.551.000,00		1.518.450.536,00
Total	2.202.001.536,00	683.551.000,00		1.518.450.536,00

Praia, aos de Janeiro de 2007.

Conselho de Administração

Departamento Financeiro

CVMóvel
Conselho Administração
Eng.º Nuno Leite

CVMóvel
Conselho Administração
Eng.º António P. Correia

CVMóvel
Conselho Administração
Dr. Luís Madalena

A. de ...

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - 31 de Dezembro 06

Unid.: CVE

	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005	31 de Dezembro de 2006	31 de Dezembro de 2005
Existências Iniciais				
32 Mercadorias (1)	22.713.704,00			
36 Mat.Primas Subs. e Consumo (1)	3.417.925,00			
31 Compras	17.599.623,00			
311 Mercadorias	10.762.317,00			
312 Mat.Primas Subs. e Consumo	-393.806,00			
38 Regularização Existências	129.863,00			
38 Mercadorias	13.563.770,00			
38 Mat.Prima Subs. e Consumo	0,00			
32 Existências Finais				
36 Mercadorias	26.356.651,00			
36 Mat.Prima Subs. e Consumo	14.310.105,00			
61 Custo Exte.Vend.Consumidas				
611 Mercadorias	562.094.889,00			
612 Mat.Primas Subs. e Consumo	219.463.040,00			
62 Subcontratos	115.294.977,00			
63 Fornecimento Serviços Terceiros	35.857.804,00			
64 Impostos	599.925,00			
65 Despesas com Pessoal	1.132.808,00			
66 Despesas Financeiras	295.365.695,00			
67 Outras Despesas e Encargos	3.000.000,00			
68 Amortizações Reint.Exercícios	1.233.254.784,00			
69 Provisões do Exercício				
(A)				
82 Perdas Extra Exercício	30.803.589,00			
83 Perdas Exercícios Anteriores	0,00			
Provisões Imposto s/Lucros	883.551.000,00			
Resultados Líquidos	1.518.450.538,00			
TOTAL	3.465.858.909,00			
2006 (1) Resultado Cor. do Exercício	2.208.148.855,00			
(2) 82 - Resulta.Extra Exercícios	-7.145.319,00			
(3) 83 - Resulta.do Exer.Anterior	0,00			
Resultados Antes Impostos	2.202.001.536,00			
2005 (1) Resultado Cor. do Exercício				
(2) 82 - Resulta.Extra Exercícios				
(3) 83 - Resulta.do Exer.Anterior				
Resultados Antes Impostos				

(1) Transferências de C.V.T.ilecom, de corrente do Decreto Lei 21/2005 de 14 de Março

O Conselho de Administração Móvel
 Conselho Administração
 Eng.º António P. Correia

O Conselho de Administração Móvel
 Conselho Administração
 Eng.º Nuno Leão

O Conselho de Administração Móvel
 Conselho Administração
 Dr. Luís Madalena

Prela, acts. de Janeiro de 2007

O Departamento Financeiro



Dezembro 06

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS -

CÓDIGO				CÓDIGO		Unid.:CVE
82700010	R. EXTR. EXERC.- MULTAS FISCAIS	0,00		82100010	R. EXT. EXERC.- SINISTROS - IMOBILIZAÇÕES	0,00
82700011	R. EXTR. EXERC.- MULTAS NÃO FISCAIS	0,00		82200000	R. EXTR. EXERC.- ALIENAÇÃO DE IMOB. CORP.	0,00
82700012	R. EXTR. EXERC.- O PENAL. LEGAIS	0,00		82900000	R. EXTR. EXERC.-GANHOS DIV-G. ANORM. EXIST.-SINISTROS	447,00
82800001	R. EXTR. EXERC.- PERD DIV-P. ANORM. EM EXIST.-QUEBRAS	1.113,00		82900009	R. EXTR. EXERC.-GANHOS DIV-G. ANORM. EXIST.-OUTRAS	7.878,00
82800002	R. EXTR. EXERC.- PERD DIV.-P. ANORM. EM EXIST.-OUTR	20.805,00		82900020	R. EXTR. EXERC.- GANHOS DIV.- MAIS VALIA IMOB. CORPO.	0,00
82800015	R. EXTR. EXERC.-PERD DIV.-MENOS VALIAS INV. FINANCEIRO	0,00		82900040	R. EXTR. EXERC.- GANHOS DIV.- DIF. DE CAMBIO FAV-EMP	15.253.583,00
82800020	R. EXTR. EXERC.- PERD DIV.- MENOS VALIAS I. CORPÓREO	0,00		82900041	R. EXTR. EXERC.-GANHOS DIV.-DIF. CAMBIO FAV-QUIT. DIF.	1,00
82800040	R. EXTR. EXERC.- PERD DIV.- DIF. CAMBIO DESFAV. EMPRE.	22.281.483,00		82900090	R. EXTR. EXERC.-GANHOS DIV.-GANHO EXTRA. N/ ESPECIF	8.186.561,00
82800041	R. EXTR. EXERC.-PERD DIV.- DIF. CAMB. DESFAV. OUT. DIF.	0,00		82900190	R. EXT. EX - GANHOS DIV. - IVA REGULARIZAÇÕES	0,00
82800080	R. EXTR. EXERC.- PERD DIV.- DONATIVO E QUOT. N/ OBRIG	30.000,00				
82800160	R. EXTR. EXERC.- PERD DIV.- P. DIV. N/ ESPEC.	8.280.188,00				
82800182	REE-PATROC.- N FIXO	0,00				
	REE-PATROC.-INTERNET	0,00				
	Resultados Extraordinários	30.603.589,00				
		-7.145.319,00				
		23.458.270,00				23.458.270,00

Praia, aos de Janeiro de 2007

O Conselho de Administração

[Signature]
 Conselho de Administração
 Engº Nuno Leite

O Departamento Financeiro

[Signature]

Dezembro 06

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES -

CÓDIGO				CÓDIGO		Unid.:CVE
83810000	R. EXERC. ANT.- O. PERDAS-ANUL. VENDAS E. ANT			83910000	R. EXERC. ANT.-OUT. GANHOS-ANUL. CUSTOS E. ANT	0,00
83810010	R. EXERC. ANT.-O. PERDAS-ANUL. SERV. PREST. E. ANT			83910010	R. EXERC. ANT.-OUT. GANHOS-VEND. PRODUT. E. ANT	0,00
83813000	PRESTADOS EX. ANT. - OUTROS			83910020	R. EXERC. ANT.-OUT. GANHOS-VEND. SERV. E. ANT	0,00
83890000	R. EXERC. ANT.-PERDAS N/ ESPECIF.-FORNEC. EXERC. ANT			83910090	R. EXERC. ANT.-OUT. GANHOS-G. N/ ESPECIFIC. O. PROVEIT	0,00
83890010	R. EXERC. ANT.-PERDAS N/ ESPECIF.-SERV. TERC. E. ANT					
83890020	R. EXERC. ANT.-PERDAS N/ ESPECIF.-D. PESSOAL E. ANT					
83890090	R. EXERC. ANT.-P. N/ ESPECIF.-O. CUSTOS EXERC. ANT					
83893000	EX. ANTERIORES - OUTROS					
	Resultados Exerc. Anteriores	0,00				
		0,00				
		0,00				0,00

Praia, aos de Janeiro de 2007

O Conselho de Administração

[Signature]
 Conselho de Administração
 Engº António P. Correia

O Departamento Financeiro

[Signature]

MAPA DE VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS - 2006

Imobilizações	Valor no início do ano ¹⁾	Aumentos	Reavaliações	Transferências	Correcções/ Abates	Valor Fim Ano
1 - Corpóreas						
Terrenos		1.073.790,00				3.284.794,00
Edif. e Out. Construções	2.211.004,00					1.025.869.079,00
Equipamento Básico	877.801.161,00	164.133.173,00			-16.065.255,00	2.011.662,00
Ferramentas e Utensílios	109.130,00	287.940,00			1.614.592,00	5.692.165,00
Material Carga Transporte	4.898.958,00	793.207,00				117.880.817,00
Equipamento Administrativo	5.692.851,00	22.372.400,00			89.815.566,00	0,00
Taras e Vasilhames		0,00				92.543,00
Outras Imob. Corpóreas		3.179,00			89.384,00	
Sub-Total (1)	890.713.104,00	188.663.689,00	0,00	0,00	75.454.267,00	1.154.831.060,00
2 - Incorpóreas						
Gastos Inst. Expansão Direitos e Contratos						0,00
Out. Imob. Incorpóreas	204.160.029,00	66.692.006,00			-75.454.267,00	195.397.768,00
Sub-Total (2)	204.160.029,00	66.692.006,00	0,00	0,00	-75.454.267,00	195.397.768,00
Total	1.094.873.133,00	255.355.695,00	0,00	0,00	0,00	1.350.228.828,00

¹⁾ Transferências da CVTelecom,SA decorrente do Decreto Lei 21/2006 de 14 de Março

Unid.: ECV

Amort. Custos Pluriennais	0,00
Total amortizações	255.355.695,00

Praia, aos de Janeiro de 2007

O Conselho de Administração

O Departamento Financeiro

CV Móvel
Conselho de Administração
Eng.º António P. Correia

CV Móvel
Conselho de Administração
Eng.º Luís Madalena

Deloitte

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Deloitte & Associação, SROC S. A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231
Edifício Atrium Saldanha
Praça Duque de Saldanha, 1 - 6º
1050-094 Lisboa
Portugal

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Aos Accionistas da
CV Móvel, Sociedade Unipessoal, S.A.

Em confonnidade com a legislaçao em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter a Vossa apreciaçao o nosso Relatório e Parecer que abrange a actividade por nos desenvolvida e os documentos de prestação de contas da CV Movel, Sociedade Unipessoal, S.A.("Empresa"), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa

Acornpanhamos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evoluçao da actividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa as informações e os esclarecimentos solicitados.

No ambito das nossas funções, examinamos o balanço em 31 de Dezembro de 2006, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2006 preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída. Como consequência do trabalho efectuado, emitimos nesta data o nosso Relatório de Auditoria, que não inclui reservas.

Face ao exposto, somos de opinião que, as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele incluída, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 4 de Março de 2007

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S. A., Representada por *Manuel Maria Reis Boto*.

Introdução

1. Examinamos as demonstrações financeiras anexas da CV Movel, Sociedade Unipessoal S.A. ("Empresa"), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2006, que evidencia um activo total de 3.428.344 milhares de escudos Cabo-Verdianos e um capital próprio de 1.718.451 milhares de escudos Cabo-Verdianos, incluindo um resultado líquido de 1.518.451 milhares de escudos Cabo-Verdianos, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Ambito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas em Portugal, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitavel sobre se as demonstracoes financeiras estao isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juizos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se e adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu tambem a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitavel para a expressão da nossa opinião.

Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no paragrafo 1, apresentam de forma apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da CV Móvel, Sociedade Unipessoal S.A. em 31 de Dezembro de 2006, bem como o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde.

Enfase

5. Tal como referido no Anexo as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2006, a Empresa foi constituída em 9 de Dezembro de 2005, tendo apenas iniciado a sua actividade operacional durante o corrente exercício. Consequentemente, as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2006 e 2005, não são directamente comparaveis.

Lisboa, 4 de Março de 2007

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S. A., Representada por *Manuel Maria Reis Boto*.

24 DE AGOSTO DE 1842 - 24 DE AGOSTO DE 2007
INCV 165 ANOS
AO SERVIÇO DE CABO VERDE



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.
 C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
 Email: incv@gov.cv
 Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:			Para países estrangeiros:		
	Ano	Semestre		Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00	I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série	5.770\$00	3.627\$00	II Série	7.913\$00	6.265\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00	III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 360\$00